



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Ata da Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Sapezal do ano de 2022

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal, deu-se início a Quinta Sessão Extraordinária do corrente ano deste Poder Legislativo para deliberação em segundo turno dos Projetos de Leis nºs 020 e 021/2022 do Poder Executivo Municipal e nºs 009 e 010/2022 do Poder Legislativo. Registrando a ausência do vereador Sr. Joilson que por motivo de força maior não pode comparecer, a Presidente Sra. Zildinei, sob a proteção de Deus, declarou aberta à sessão. O vereador Sr. Franço fez a leitura de um trecho bíblico. Na sequência prosseguiu-se com a Ordem do Dia. Apreciação e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 020/2022 que Altera a Lei nº 1.054/2013 e dá outras providências. Não havendo manifestação foi colocado em votação nominal e aprovado por unanimidade em segundo turno o Projeto de Lei nº 020/2022, conforme apresentado. Apreciação e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 021/2022 que Altera a Lei nº 1.520/2019 e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado em votação nominal foi aprovado por unanimidade em segundo turno o Projeto de Lei nº 021/2022, conforme apresentado. Apreciação e votação em segundo turno do Projeto de Lei Legislativo nº 009/2022 que Dispõe sobre a vedação de nomeação, para determinados cargos públicos (em comissão ou confiança) e funções gratificadas, de pessoa condenada por crime sexual contra criança ou adolescente. Nenhum vereador se manifestou sobre o assunto. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade em segundo turno o Projeto de Lei Legislativo nº 009/2022, conforme apresentado. Apreciação e votação em segundo turno do Projeto de Lei Legislativo nº 010/2022 que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS – dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências. Não havendo manifestação foi colocado em votação nominal e aprovado por unanimidade em segundo turno o Projeto de Lei Legislativo nº 010/2022, conforme apresentado. Nada mais havendo a tratar a Excelentíssima Presidente Sra. Zildinei Panta Pereira declarou encerrada a sessão às oito horas e dezoito minutos. E eu, Sandra Cristine Carneiro Tkatsch, lavrei a presente ata que vai por mim, datada e assinada, também pela Excelentíssima Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Sandra C. Carneiro Tkatsch

Zildinei Panta Pereira

Márcio Luiz Oenning de Jesus

Ailton Monteiro Dias

Mauro Antônio Galvão



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Antônio Rodrigues da Silva _____

Francisco Erinaldo C. de Melo _____

Franço Helber Anselmo Santana _____

Joilson Silva de Assunção _____

Márcio Jorge Bonifácio _____

ASSINATURA NO ORIGINAL